



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-Feira, 20 de maio de 2025

Ano VIII

Edição n.º 1521

Total de Páginas: 002

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PROCESSO LICITATÓRIO INEX. DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025 – PROCESSO N.º 151/2025 – CONTRATO 140/2025. Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA CNPJ n.º 08.245.733/0001-06. Objeto: Contratação da empresa LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA “Souarte” para apresentação na abertura das “Olimpíadas Escolares Municipais Professor Campeão”, de acordo com solicitação da Secretaria de Esportes. Vigência 27/06/2025. VALOR R\$ 27.000,00. Data de assinatura: 20/05/2025. EDILAINE MARIA DE CASTRO CPF: 885.208.979-91e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 53/2025

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº001/2024 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público de Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais II, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedreiro, Professor, Professor de Arte, Professor de Educação Física, Psicopedagogo e Servente de Pedreiro do Município de Ribeirão do Pinhal,

RESOLVE,

I - CONVOCAR os candidatos abaixo, aprovados no 001/2024 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 22/03/2024, homologado pelo Decreto n.º 013/2024 de 22 de Março de 2024, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

FONOAUDIOLOGO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cassia Franchi Duarte Volpis	4º

PROFESSOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Lenice de Faria	49º

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1521 | Terça-feira | 20 de maio de 2025.

Pág. 02

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 20 de Maio de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PORTARIA Nº 0029/2025

O Senhor Eduardo da Cruz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a concessão de uma diária integral, no valor total de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para a cidade de Curitiba/PR, com o afastamento nos dias 20 e 21 de maio de 2025, conforme solicitação de diária sob nº 020/2025, de 19 de maio de 2025, feita pelo vereador Marco Luciano Ribeiro Leite, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal/PR, conforme estabelece a Lei municipal nº 1.907/2018.

Ribeirão do Pinhal - PR, 20 de maio de 2025.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se

Eduardo da Cruz Ribeiro
Presidente do Poder Legislativo

Assinatura Digital